



FISPQ nº: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 1 de 10

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA		
Nome comercial do produto:	NAT FUNGI	
Classificação:	Inseticida biológico de contato	
Modo de Aplicação:	Via Foliar e Via Solo	
Natureza Química:	WP – pó molhável	
Número de Registro do Produto no MAPA:	22119	
Nome da empresa:	Agropaulo Agroindustrial S.A.	
Endereço:	Rodovia CE 123, S/N, Fazenda Lagoa Vermelha,	
	Jaguaruana – CE, CEP 62.823-000	
Número de Registro de Estabelecimento no MAPA:	CE 000744-7	
Telefone para contato:	(85) 4005-8859	
Whatsapp:	(85) 99978-9869	
E-mail:	gisela.telles@grupotelles.com.br	
SAC:	sac.agropaulo.com – sac@agropaulo.com	

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS		
Classificação de perigo do produto químico:	Classificação toxicológica IV — Pouco tóxico	
Efeitos do produto:	Produto potencialmente irritante para os olhos	
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.	
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto em contato com a pele pode resultar em irritação leve	
Recomendações de precaução:	<ul> <li>✓ Quando em uso não fume, coma ou beba;</li> <li>✓ Obtenha informações sobre o produto antes do manuseio;</li> <li>✓ Recomenda-se a utilização de EPIs adequados durante o manuseio do produto;</li> <li>✓ Lave cuidadosamente os EPI's e as mãos após o manuseio do produto;</li> <li>✓ Evite contato com pele e olhos;</li> <li>✓ Mantenha o produto na embalagem original;</li> <li>✓ Se ingerido procure imediatamente atendimento médico;</li> <li>✓ Não descarte a embalagem no meio ambiente;</li> </ul>	





FISPQ n°: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 2 de 10

✓	Este produto e seu recipiente devem ser dispostos de
	maneira segura e em local adequado.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES		
Nome Químico:	Metarhizium anisopliae	Arroz branco polido
N° CAS:	67892-13-1	Não disponível
Concentração do ingrediente no	50 g/Kg (5% m/m)	0F0 a/Ka (0F0/ m /m)
produto:	0,84 x 10 <sup>9</sup> conídios/g	950 g/Kg (95% m/m)
Sinônimos	Calcinose verde	Arroz

#### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Medidas de primeiros socorros:** procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo e bula do produto.

- Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.
- Contato com a pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.
- Contato com os olhos: Em caso de contato, retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.
- Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer. Sintomas e efeitos mais importantes: Produto com potencial de causar irritação ocular.

**Notas para o médico:** Não foram observados sinais clínicos evidentes de toxicidade causados pela exposição ao Metarhizium anisopliae. O tratamento deve ser sintomático. Tratamento para o caso de infecção fúngica deve ser feito com antibióticos sistêmicos conforme definido em protocolos específicos para infecção fúngica. Estudos laboratoriais de Toxicidade/Patogenicidade com o isolado IBCB 425 não demonstraram toxicidade ou capacidade patogênica. Não há antídotos específicos.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS		
Meios de extinção apropriados:	Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO <sub>2</sub> , pó químico, etc., ficando a favor do vento para evitar intoxicação.	
Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio:	Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.	





FISPQ nº: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 3 de 10

	Usar equipamento de respiração autônoma e equipamentos de proteção completa.
Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio:	Prevenir a exposição humana ao fogo, fumaça ou gases. Equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate de incêndio.
Perigos específicos da combustão do produto químico:	A decomposição térmica pode produzir fumaça irritante e gases tóxicos como monóxido de carbono (CO) e dióxido de carbono (CO $_2$ ).

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO			
Precauções Pessoais	Precauções Pessoais		
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) para isolar e identificar a área contaminada. Contatar as autoridades locais competentes e a Empresa AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S/A - Telefone: (85) 4005-8859.		
Para pessoal de serviço de emergência:	Utilizar EPI completo, óculos com proteção lateral, luvas de nitrila, touca árabe, botas, macacão, avental impermeável e máscara com filtro P2 ou P3. Manter as pessoas não autorizadas afastadas num raio de 25 m, no mínimo, em todas as direções.		
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto atinja cursos d'água e rede de esgotos. Evite a contaminação ambiental. Caso haja derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado a fim de evitar que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água.  Derramamento em piso pavimentado: recolha o material com auxílio de uma pá evitando poeiras e coloque em recipiente apropriado lacrado e identificado. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante.  Derramamento no solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente apropriado lacrado e identificado. Contate a empresa registrante.  Derramamento em Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. Disposição: Seguir a legislação ambiental para disposição e estocagem de produtos químicos não perigosos.		
Destinação final:	Proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.		





rações, medicamentos e animais.

FISPQ n°: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 4 de 10

### 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

#### Manuseio:

danificados. Evite o contato do produto com os olhos, a pele e mucosas. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar a formação de poeira. Manuseie o produto em local aberto e ventilado e longe de qualquer fonte de ignição ou calor. Manipule respeitando as regras gerais de segurança, higiene industrial e/ou as boas práticas agrícolas. Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. Leia e siga as instruções de uso recomendadas na bula e no rótulo. Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes do dia. Aplique somente as doses recomendadas. Observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita). Observe a data de validade. Não reutilize a embalagem vazia. Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Não coma, beba ou fume durante o manuseio e aplicação do produto. Lave-se após o manuseio, principalmente antes das refeições. Após o dia de trabalho, remova as roupas protetoras e tome banho. Produto para uso agrícola. Não transporte o produto juntamente com produtos de limpeza, alimentos, pessoas,

Não manuseie o produto sem os EPIs recomendados ou se estiverem

## Medidas técnicas:

#### **Armazenamento:**

### Condições de armazenamento:

Os armazéns, deverão seguir as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada, a temperatura ambiente a ao abrigo da luz. Nunca deixar o produto exposto ao sol. O local deve ser isolado de alimentos, bebidas, rações, produtos de limpeza, medicamentos ou outros materiais. A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Apesar da baixa toxicidade, coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Observe as disposições constantes da Legislação Estadual e Municipal. Material recomendado para embalagem: sacos plásticos, metalizados.





FISPQ nº: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 5 de 10

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL		
Parâmetros de controle específicos:	Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendado.	
Indicadores biológicos:	Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos pela legislação brasileira - NR 7 (MTE, 2013) nem pela ACGIH (2017) para os ingredientes do produto.	
Medidas de controle de engenharia:	Utilizar exaustão local e providenciar uma ventilação adequada ao local de trabalho. O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação. Chuveiros de emergência e lava-olhos devem estar disponíveis próximos à área de trabalho.	
Equipamento de proteçã	io individual apropriado:	
Proteção respiratória: Utilizar máscaras com filtro P2 ou P3.		
Proteção para as mãos:	Utilizar luvas de nitrílica ou outro material impermeável	
Proteção para olhos:	Utilizar óculos de segurança para produtos químicos com proteção lateral.	
Proteção para a pele e corpo:	Utilizar macação de mangas compridas impermeáveis ou hidro repelentes, touca árabe e botas de PVC.	
Precauções especiais:	Manter os níveis de exposição abaixo do limite de exposição através da utilização das condições gerais e locais de ventilação e exaustão. Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.	
Medidas de higiene	Tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.	

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS	
Aspecto:	Pó Molhável
Cor do produto formulado:	Acinzentado
Odor:	Característico
pH:	ND
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	ND
Ponto de fulgor:	ND
Taxa de evaporação:	ND
Inflamabilidade:	Não inflamável
Pressão de vapor:	ND
Densidade de Vapor:	ND
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	ND





FISPQ nº: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 6 de 10

Limites superior/inferior de inflamabilidade ou explosividade:	Não explosivo
Densidade:	0,6 g/mL
Solubilidade:	Pouco solúvel em água.

	o o constitution of the agents
10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE	
Estabilidade química:	O produto é estável sob condições normais de uso e
Estabilidade quillica.	armazenamento.
Reatividade:	Não há dados disponíveis sobre a reatividade do produto.
Possibilidade de reações perigosas:	Não há dados disponíveis.
	Calor excessivo, umidade elevada, contato com produtos
Condições a serem evitadas:	de limpeza, medicamentos, ração animal,
	alimentos/bebidas.
Materiais ou substâncias incompatíveis:	Não há dados disponíveis.
Dradutas parigasas da dasampasisão:	A decomposição térmica pode produzir fumaça irritante e
Produtos perigosos da decomposição:	gases tóxicos como monóxido de carbono (CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:		
Toxidado aguda:	DL50 oral (ratos machos e fêmeas): >2000 mg/kg p.c.	
Toxidade aguda:	DL50 dérmica (ratos machos e fêmeas): >2000 mg/kg p.c.	
Efeitos locais:	Leve irritante dérmico em estudo conduzido em coelhos.	
Lieitos locais.	O produto foi considerado levemente irritante ocular.	
Sensibilização:	O produto não causou sensibilização dérmica em cobaias	
Toxicidade crônica:	Mutagenicidade em células germinativas: Metarhizium anisopliae não apresentou potencial genotóxico em teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) (EFSA, 2012).  Carcinogenicidade: Não foram encontradas informações em literatura referentes ao potencial carcinogênico da espécie Metarhizium anisopliae. Entretanto, não é esperado que cause efeitos adversos à saúde humana por se tratar de um Não foram encontradas informações em literatura referentes ao potencial carcinogênico da espécie Metarhizium anisopliae. Entretanto, não é esperado que cause efeitos adversos à saúde humana por se tratar de um fungo patogênico específico para insetos (EFSA, 2012).  Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.  Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única: As linhagens de Metarhizium anisopliae não são tóxicas, infecciosas ou patogênicas para humanos (EFSA, 2012).  Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida: As linhagens de Metarhizium anisopliae não são tóxicas, infecciosas ou patogênicas para humanos (EFSA, 2012).  Perigo por aspiração: Não disponível.	





FISPQ nº: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 7 de 10

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS	
Ecotoxicidade:	Produto pouco perigoso ao meio ambiente, Classe IV. Conforme informações de outra linhagem de <i>Metarhizium anisopliae</i> , não é esperado que apresente perigo para insetos aquáticos, peixes e invertebrados em caso de escoamento acidental para ambientes aquáticos de produtos contendo este fungo (U.S. EPA, 2003) Toxicidade para abelhas: DL50 (contato/24h): 0,17 µg/abelha
Persistência e degradabilidade:	Produto naturalmente encontrado no solo.  Metarhizium anisopliae pode ser persistente no meio ambiente por longo período. Sua estabilidade pode ser afetada pela ação da radiação solar (EFSA, 2012)
Potencial bioacumulativo:	Não disponível.
Mobilidade no solo:	É possível que haja mobilidade dos esporos de <i>Metarhizium anisopliae</i> no solo devido à locomoção de insetos (EFSA, 2012).
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL		
Restos do produto:	As sobras/restos de produtos, produtos em desuso ou com validade vencida, devem ser embalados em recipientes apropriados, lacrados e etiquetados para posterior disposição final ou desativação através de incineração adequada para este tipo de produto junto à empresas especializadas para este tipo de operação, autorizadas por órgãos competentes.  Consulte o fabricante pelo telefone indicado nesta ficha para sua devolução e destinação final. A desativação do produto pode ser feita por incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente. Para a desativação dos conídios do fungo pode ser utilizado uma esterilização por calor úmido com autoclave a 120º C, pressão de 1 atm, por 1 hora, sendo que o inerte pode ser depositado em aterros sanitários para lixo urbano.	
Embalagem usada:	Não reutilizar as embalagens. As embalagens vazias deverão ser completamente esvaziadas e armazenadas em local seguro para posterior destinação final. Use luvas no manuseio dessa embalagem. Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas — modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre que deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.  No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal emitida no ato da compra.  A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.	





FISPQ nº: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 8 de 10

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Produto não enquadrado como perigoso, segundo regulamentações de transporte.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Decreto n° 96.044, de 18 de maio de 1988. Resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução nº 5581, de 22 de novembro de 2017, que substituem a Resolução nº 420/2004 e suas atualizações.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code, 2016). INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation. 59th ed. (IATA, 2018).

## 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

Lei n° 7.802, de 11 de julho de 1989.

Decreto n° 4.074 de janeiro de 2002.

Portaria n° 229, de 24 de maio de 2011.

Portaria n° 704, de 28 de maio de 2015.

ANVISA: Portaria n° 3, de 16 de janeiro de 1992;

Portaria Normativa n° 84, de 15 de outubro de 1996.

Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Critérios do GHS- Globally Harmonised System, ou seja, Sistema Harmonizado Globalmente de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos- publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que como outros

## **16. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

### Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

Os dados indicados se baseiam no conhecimento técnico-científico deste produto nesse momento. Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. As informações são fornecidas de boa-fé, apenas como orientação. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, é de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

#### Legendas e Abreviaturas:





FISPQ n°: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 9 de 10

ABNT:	Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR:	Norma Brasileira
ONU:	Organização das Nações Unidas
EPIs:	Equipamentos de Proteção Individual
GHS:	Globally Harmonised System
FISPQ:	Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
CO:	Monóxido de carbono
CO <sub>2</sub> :	Dióxido de carbono
NR:	Norma Regulamentadora
EFSA:	European Food Safety Authority
EPA:	Environmental Protection Agency
ACGIH:	American Conference of Governmental Industrial Hygienists
MTE:	Ministério do Trabalho e Emprego
ANVISA:	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
DL50:	Dose Letal 50%

### Referências Bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS (ACGIH). Threshold Limit Values (TLVs®) and Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati, United States of America, 2017. Referências ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUIM). Manual para atendimento a emergências com produtos perigosos: Guia para Primeiras ações em acidentes. 6ª. ed. São Paulo, Brasil, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-1: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida: 2010. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-2: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida 2: 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-3: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. Rio de Janeiro, Brasil, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-4: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. Rio de Janeiro, Brasil, 2014.

BRASIL. Decreto n° 4074, de 4 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei n° 7.802, de 11/07/1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jan. 2002.

BRASIL. Decreto n° 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, BRASIL. 1988. BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Portaria Normativa n° 84, de 15 de outubro de 1996. Registro e avaliação do potencial de periculosidade ambiental - (ppa) de de agrotóxicos. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 de outubro de 1996.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora* (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.





FISPQ n°: AGPNFG\_JUL15/19

Revisão: 02

Data da última revisão: 20/05/2021

Pagina: 10 de 10

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n°3, de 16 de janeiro de 1992. Ratifica os termos das "diretrizes e orientações referentes à autorização de registros, renovação de registro e extensão de uso de produtos agrotóxicos e afins - nº1, de 09/12/1991", publicadas no D.O.U. em 13/12/91. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 04 de fevereiro de 1992. Anexo III.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011. Altera a norma regulamentadora NR 26 - Sinalização de Segurança. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 maio 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Portaria Nº 704, de 28 de maio de 2015. Altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR26) - Sinalização de Segurança. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 maio 2015.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução n° 5.232, de 14 de dezembro de 2016. Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 de dezembro de 2016.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 5581, de 22 de novembro de 2017. Altera a Resolução ANTT nº 5.232, de 2016, que aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e seu anexo. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de novembro de 2017.

EUROPEAN FOOD SAFETY AUTHORITY (EFSA). Conclusion on the peer review: Conclusion on the peer review of the pesticide risk assessment of the active substances Metarhizium anisopliae var. anisopliae BIPESCO 5/F52.

European Food Safety Authority, EFSA Scientific Report n°10 (1): 2498, 2012. Parma, Italy.

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). Dangerous Goods Regulation. 59th ed., 2018. INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (IMO). International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code). London, 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora nº 15: Atividades e operações insalubres. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 13 ago. 2014).

UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY (U.S. EPA). Biopesticides Registration Action Document: Metarhizium anisopliae strain F52 (PC Code 029056). Washington, D.C., United States of America, 2003.